

ATA DA POSSE DA E 1ª REUNIÃO DO FÓRUM ESTADUAL DE MUDANÇAS CLIMÁTICAS DO TOCANTINS – FEMC/TO.

As quatorze horas e trinta minutos do dia quinze de junho de dois mil e onze, no Auditório da Federação do Comércio do Tocantins – FECOMERCIO reuniram-se, ordinariamente, convidados e membros do FEMC/TO. O mestre de cerimônia, Leonardo Teixeira de Souza Campos, agradeceu a presença de todos e iniciou a posse da 1ª Reunião do FEMC com a leitura da pauta: Abertura; Palestra do Secretário do Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável: Divaldo Rezende; Entrega dos Termos de Posse aos membros do FEMC/TO; Ordem do dia: i) Apresentação e aprovação do Regimento Interno, ii) Eleição do vice-presidente do Fórum de Mudanças Climáticas – FEMC; Encerramento. A abertura da posse deu-se com a execução do hino nacional brasileiro pela banda da polícia militar, seguido pelo pronunciamento do mestre de cerimônia sobre a importância das mudanças climáticas em busca de um desenvolvimento sustentável e a criação do Fórum Estadual de Mudanças Climáticas – FEMC do Tocantins. Dando continuidade as atividades, o Secretário Dr. Divaldo Rezende ministrou a palestra sobre mudanças climáticas, onde foram abordados os temas: Efeito de estufa, situação mundial e brasileira referente à emissão de gases com efeito de estufa, impactos das mudanças climáticas, políticas e estratégias mundiais e nacionais na área das mudanças climáticas, finalizando sua apresentação apontando o quadro legal, os objetivos, o público-alvo e as estratégias do Fórum Estadual de Mudanças Climáticas – FEMC/TO. Após a palestra, realizou-se a composição da mesa com as autoridades: Secretário da Secretaria de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável – Semades, Divaldo Rezende, Presidente do Instituto Natureza do Tocantins – Naturatins, Alexandre Tadeu de Moraes Rodrigues, Coronel do corpo de bombeiros coronel, Erli Lemes de Lima; Diretora Geral de Fundos Ambientais e Captação de Recursos da Semades, Ana Raquel Agra. Antes da entrega dos termos de posse aos membros do Fórum Estadual de Mudanças Climáticas do Tocantins, o Secretário abriu um espaço para debate, perguntas e considerações. O presidente do Naturatins, Alexandre, e o representante da Associação Nacional de Engenheiros Ambientais, Itamar Xavier, fizeram considerações sobre as mudanças no clima e seus fatores e a relevância da reativação do FEMC. O mestre de cerimônia realizou a leitura da Portaria Semades nº 27, de 31 de maio de 2012 e do Termo de posse e convidou os representantes para receber seus termos na mesa com o Presidente Divaldo. A diretora geral, Raquel, coordenou a aprovação do regimento interno, realizando a leitura da minuta e fazendo as alterações ou sugestões aceitas diretamente no documento. O processo de aprovação do regimento decorreu da seguinte forma: Os artigos 1º, 2º, 3º, 4º e 5º foram aprovados sem alteração. No artigo 6º, a titular Mirian Nydes Monteiro da Rocha (Instituto Tocantinense Presidente Antônio Carlos – ITPAC), sugeriu acrescentar Assembléia no número I. Plenária por pressupor uma convocação, corrigindo o termo Plenária em todo o documento. No artigo 7º, Mirian também propôs adicionar como atribuição do Presidente do Fórum convocar os membros para a Assembléia Plenária, já que o termo Assembléia presume uma convocação. No artigo 8º, o suplente Joseano Carvalho Dourado (Fundação Universidade do Tocantins – UNITINS), questionou o número II. em relação a convocação das reuniões pelo Secretário Executivo já que esta é competência do Presidente e acrescentou ao verbo preparar o substantivo pauta. A professora Mirian (ITPAC) esclareceu que a competência de convocar é do Presidente e a de preparar a pauta é do Secretário Executivo, ficando a este convocar somente na ausência do Presidente. O número II. passou a

designar a seguinte competência: *preparar a pauta e, na ausência do Presidente, convocar as reuniões da Assembléia Plenária.* O titular André Camero de Paiva (Secretaria da Infraestrutura – Seinfra), questionou tal alteração e Hállison Carpedyane (Secretário Executivo do FEMC) explicou que como o Presidente e o Secretário Executivo pertencem ao mesmo órgão (Semades), facilitará as atividades do Fórum. Durante a reunião foi contestado sobre as competências do vice-Presidente, levando a conclusão da falta de um artigo que descrevesse essas competências. A diretora geral, Raquel, sugeriu que por hierarquia fossem dispostas no artigo 8º as competências do vice-presidente, passando o antigo artigo a ser o 9º artigo e assim sucessivamente. Mirian enfatizou que se tem uma competência do vice-presidente apresentada no Decreto deve-se transcrever esta competência. O convidado Raimundo Nonato Cesar Aires (Semades), esclareceu que no novo Decreto foi criado o cargo do vice-presidente e que sua a competência poderá ser delegada na reunião. A competência do vice-presidente ficou designada no artigo 8º como: *Cabe ao Vice-Presidente substituir o Presidente do Fórum em suas ausências e/ou impedimentos.* A utilização da conjunção e/ou foi questionada e Mirian explicou que o presidente pode estar presente, porém impedido. O convidado Halisson Campelo (Semades) sugeriu que o correto seria a utilização da conjunção e por apresentar as situações em que o vice-presidente pode representar o Presidente. Mirian recomendou então o uso da conjunção ou por se tratar de opções, condicionando uma ou outra. Após consentimento, retirou-se a conjunção e, permanecendo apenas ou. A leitura do 10º artigo gerou debate em relação ao inciso 2º sobre a questão do direito a voto. Em conformidade, o inciso 2º permaneceu da mesma forma por explicitar a participação de todos tendo somente os membros do Fórum direito a voto. Os artigos 11º, 12º, 13º, 4º e 5º foram aprovados sem alteração. No artigo 14, o titular Félix Valois Guará Bezerra (Secretaria do Planejamento e da Modernização da Gestão Pública – Seplan) concordou com o inciso 2º em relação aos coordenadores dos grupos de trabalho não precisarem ser membros do Fórum, apresentando a situação de no caso demandar especialização o coordenador poder ser um membro convidado. A titular Patrícia de Jesus Sales (Secretaria da Agricultura, da Pecuária e do Desenvolvimento Agrário – Seagro), discordou do senhor Félix, argumentando que a escolha de um membro externo como coordenador pode gerar problemas e questionamentos. Por ter se tornado uma questão polêmica, Raquel sugeriu realizar uma votação para a escolha das opções para coordenador: ser interno ou ser externo. Com 17 votos a favor, permaneceu que o coordenador deve ser membro do Fórum e uniu-se o inciso 2º com o 1º. Com a junção desses incisos, o inciso 3º passou a ser o 2º, e o inciso 1º apresentou-se como: *Os Coordenadores da Câmara Temática e os Coordenadores dos Grupos de Trabalho devem ser membros do Fórum e serão designados pela Câmara Temática ou Comissão Executiva.* Os artigos 15º, 16º, 17º e 18º foram aprovados sem alteração. No artigo 19, o titular Félix (Seplan), sugeriu alterar a palavra memória para ata e a titular Mirian (ITPAC), pediu para esclarecer o significado de memória por tratar-se de um termo amplo. Raquel explicou que o termo foi escrito representando uma memória descritiva da reunião para deixar de forma mais flexível. A titular Luciélia de Aquino Ramos (Instituto de Ensino e Pesquisa Objetivo), sugeriu permanecer no termo memória por poder fazer de outra forma, deixando mais amplo. Em acordo de todos permaneceu o termo memória. No artigo 20, que traz sobre a alteração do regimento interno, Raquel propôs retirar o termo preferencialmente que trata da aceitação da proposta de alteração. E numa

37 reunião convocada para efeito. Mirian alegou que uma alteração de qualquer
38 documento tem que ter convocação específica, definição de prazo, definição de
39 que este documento que será alterado seja enviado em tempo hábil para que
40 todos os membros tenham conhecimento e possam analisá-lo e assim o Fórum
41 para a aprovação da alteração. Raquel sugeriu acrescentar essas obrigações
42 como incisos, retirar o parágrafo único e especificar melhor o artigo, colocando
43 a descrição do parágrafo único em último inciso e acrescentar um inciso com a
44 aprovação da proposta, com a descrição: *A apresentação da proposta de*
45 *alteração do presente regimento interno deverá ser apresentada em uma*
46 *reunião convocada especificamente para o efeito.* O suplente Joseano
47 Carvalho Dourado (Fundação Universidade do Tocantins – UNITINS), propôs
48 organizar como inciso 1º o a parte do parágrafo único que traz: *Qualquer*
49 *membro do Fórum poderá apresentar proposta de alteração do Regimento*
50 *Interno* e no inciso 2º a apresentação da proposta. A modificação foi aceita por
51 todos e Raquel interrogou se seria acrescentada a forma de como seria feita à
52 votação da reunião em um 3º inciso. Mirian aconselhou colocar em um inciso
53 que deverá constar anexo com as alterações propostas para que todos tenham
54 conhecimento das alterações e lembrou que se trata de uma reunião
55 extraordinária. Raquel sugeriu colocar como inciso 2º: *Será convocada reunião*
56 *extraordinária para a apresentação da proposta de alteração, convocação essa*
57 *que deverá ser acompanhada da referida proposta.* O titular André (Seinfra),
58 questionou sobre a limitação da reunião. Raquel propôs então votar na escolha
das situações de a apresentação ser feita em uma reunião normal ou em uma
reunião extraordinária para este efeito. Mirian argumentou que por se tratar de
um documento que estrutura o fórum há a necessidade de uma reunião
específica. O titular, Marcondes Martins Gomes de Oliveira (Secretaria da
Indústria e do Comércio), esclareceu que uma convocação extraordinária trata-
se de quando for inferior a 10 dias, fora do prazo de uma reunião ordinária.
Félix sugeriu que em relação a esta questão deve-se incluir como se dará a
questão do quorum. Washington Luiz Carvalho Lima (Centro Universitário
Luterano de Palmas – CEULP/ULBRA) apresentou que quorum tem que ser o
presente de forma a facilitar o andamento do Fórum. A titular Sandra Regina
Sonoda, (Município de Palmas) ressaltou a importância de seguir a parte
jurídica para não haver questionamento e propôs discutir sobre a questão do
quorum e participação dos membros nas reuniões. Raquel sugeriu acrescentar
um inciso relativamente a questão do quorum para qualquer decisão e Mirian
recomendou que fosse acrescentado este inciso no 10º artigo com a descrição:
O quorum mínimo em primeira convocação será de maioria simples e qualquer
número em segunda convocação. Inclusão de um novo artigo, artigo 22, para
tratar da participação dos membros nas reuniões. Marcondes propôs a
condição onde o membro que faltar 3 reuniões consecutivas ou 5 alternadas
levará a substituição por outra pessoa indicada pela instituição. Félix colocou
sobre a questão do encaminhamento de ofício ao seu órgão de origem
solicitando a sua substituição. Por consenso de todos o artigo 22 designou: *A*
ausência do membro, titular ou suplente, por 02 (duas) vezes consecutivas ou
03 (três) alternadas implicará em sua substituição. Fez-se então a leitura e a
aprovação do último artigo e finalizou-se o regimento interno. Em seguida,
Raimundo coordenou a eleição para a escolha do vice-presidente e pediu a
quem gostaria de se candidatar para se apresentar. Os candidatos foram: Félix
Valois Guará Bezerra, da Secretaria do Planejamento e da Modernização da
Gestão Pública e Mirian Nydes Monteiro da Rocha, do Instituto Tocantinense
Presidente Antônio Carlos – ITPAC. Cada candidato teve alguns minutos para

59 pronunciamento e reforçou-se o direito a voto aos titulares, tendo direito os
 60 suplentes que estavam representando seus titulares. Foram treze votos para a
 61 candidata Mirian e sete para o candidato Félix, ficando eleita como vice-
 62 presidente a titular Mirian Nydes Monteiro da Rocha. Posteriormente a eleição,
 63 o Secretário Executivo, Hállison Carpedyane, comunicou que as informações
 64 do Fórum estarão no site da Semades em um campo específico do FEMC,
 65 agradeceu a presença de todos e encerrou a reunião. Desta forma, a ata uma
 66 vez aprovada pela Assembléia Plenária do FEMC-TO, será assinada por mim,
 67 Hállison Carpedyane Pereira dos Reis, Secretário Executivo e pelos demais
 68 conselheiros. Cada candidato teve alguns minutos para pronunciamento e
 69 reforçou-se o direito a voto aos titulares, tendo direito os suplentes que
 70 estavam representando seus titulares. Foram treze votos para a candidata
 71 Mirian e sete para o candidato Félix, ficando eleita como vice-presidente a
 72 titular Mirian Nydes Monteiro da Rocha. Posteriormente a eleição, o Secretário
 73 Executivo, Hállison Carpedyane, comunicou que as informações do Fórum
 74 estarão no site da Semades em um campo específico do FEMC, agradeceu a
 75 presença de todos e encerrou a reunião. Desta forma, a ata uma vez aprovada
 76 pela Assembléia Plenária do FEMC-TO, será assinada por mim, Hállison
 77 Carpedyane Pereira dos Reis, Secretário Executivo e pelos demais membros.

Divaldo Rezende
 Presidente

Hállison Carpedyane
 Secretária Executiva

Patrícia de Jesus Sales
 Secretaria da Agricultura, da Pecuária e
 Desenvolvimento Agrário

Roselice Ferreira Silva
 Secretaria da Educação

Lucinara Montelo Maranhão Monteiro
 Secretaria da Educação

Marcondes Martins Gomes de Oliveira
 Secretaria da Indústria e Comércio


André Carneiro de Paiva
 Secretaria da Infraestrutura


Marcos dos Anjos Rosendo
 Secretaria da Infraestrutura

Jean Marcel Pinto Cordeiro
 Secretaria da Saúde

Felix Valois Guar Bezerra
Secretaria do Planejamento e da
Modernizao da Gesto Pblica

Wilson Sotero Jnior
Secretaria do Planejamento e da
Modernizao da Gesto Pblica

Jos Domingos Alves Filho
Corpo de Bombeiros Militar do Estado do
Tocantins

Maria Antnia Valadares
Agncia de Desenvolvimento Turstico

Jos Luiz Cabral da Silva Jnior
Fundaao Universidade do Tocantins

Joseano Carvalho Dourado
Fundaao Universidade do Tocantins

Dcio Rocha de Souza
Instituto de Desenvolvimento Rural do
Estado do Tocantins

Joseano Carvalho Dourado
Conselho Estadual do Meio Ambiente

Thiago Magalhes de Lazari
Faculdade Catlica do Tocantins

Evandro Reina
Faculdade Catlica do Tocantins

Jos Roberto Fernandes
Federao da Agricultura e Pecuria do
Estado do Tocantins

Erich Collicchio
Universidade Federal do Tocantins

Washington Luiz Carvalho Lima
Centro Universitrio Luterano de Palmas

Mnfis Bernades Alves
Centro Universitrio Luterano de Palmas

Adão Teodoro Maia
Conselho Regional de Engenharia e
Agronomia do Estado do Tocantins

Giuliano Guimarães Silva
Instituto Federal da Fundação, Ciência e
Tecnologia do Tocantins

Lucélia de Aquino Ramos
Instituto de Ensino e Pesquisa Objetivo

Myrian Nydes Monteiro da Rocha
Instituto Tocantinense Presidente Antônio
Carlos

José Francisco Mendanha
Instituto Tocantinense Presidente Antônio
Carlos

Rafael Gomes Menezes
Ministério Público do Estado do Tocantins

Márcio Augusto da Silva
Ministério Público do Estado do
Tocantins

Sandra Regina Sonoda
Município de Palmas

Silvia Cecília Secato Rodrigues
Município de Palmas

Roberta Borges Tum
Associação Movimento pela Vida

Tânia Maria Ribeiro Cavalcante
Associação Movimento pela Vida

Instituições Ausentes:

- Secretaria de Ciência e Tecnologia
- Secretaria da Fazenda
- Polícia Militar do Estado do Tocantins
- Fundação de Amparo à Pesquisa do Tocantins – FAPT
- Instituto Natureza do Tocantins - NATURATINS
- Comissão de Saúde e Meio Ambiente da Assembléia Legislativa do Tocantins
- Federação da Agricultura do Estado do Tocantins- FAET